



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N° 1.390/2023

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar de dotação superávit despesa no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar por superávit no Orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$1.741.822,11 (um milhão setecentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos) como segue:

Unidade: 02 04 04 – Ensino Básico – Recursos vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 1.004 – Construção e Reforma de Escolas Municipais
44 90 51 – Obras e Instalações..... R\$380.000,00
Destinação de Recursos: 500 - 001- 1001 – Ensino 25 %

Unidade: 02 09 01 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Prod. Rural
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 541-Preservação e conservação ambiental
Programa: 0003 – Preservação do meio ambiente controle da poluição
Atividade: 2.081 – Manutenção de resíduos sólidos
44 90 51 – Obras e instalaçõesR\$350.000,00
Destinação de Recursos: DR 710.010 – Transferência Especial do Estado - Brumadinho
33 90 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$24.000,00
31 90 13 – Obrigações patronais..... R\$5.500,00
Destinação de Recursos: DR 500.000 – Recurso ordinário

Unidade: 02 09 01 – Sec. Mun. Desenv. Meio Ambiente e Prod. Rural
Função: 17 - Saneamento
Sub-função: 511 Saneamento Básico Rural
Programa: 0015 – Serviço de Utilidade Pública
Atividade: 1.030 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água
44 90 51 – Obras e InstalaçõesR\$228.000,00
Destinação de Recursos: DR 700 –Transferências Convênios - Outros
44 90 51 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00
Destinação de Recursos: DR 500.000 – Recurso Ordinário

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade: 02 10 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0016 – Assistência social geral

Atividade: 2140 – Revitalização Manut. Do Estádio de Futebol – Estado

44 90 51 – Obras e InstalaçõesR\$262.930,00

Destinação de Recursos: DR 665 . 042 – Transferências de convênios e instrumentos congêneres à Assistência social – SEDESE

Unidade: 02 10 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0016 – Assistência social geral

Atividade: 2091 – Concessão de benefício eventuais

33 50 42 – Auxílios.....R\$842,11

Destinação de Recursos: DR 707.000 – Transferências da União inciso I da Lei Complementar 173/2020 – AFM Ass Social

Unidade: 02 10 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à criança e ao Adolescente

Programa: 0021 – Apoio a criança e adolescente

Atividade: 2043 – Manutenção do programa geração de esportes

31 90 04 Contratação por tempo determinadoR\$3.550,00

33 90 36 outros serviços de terceiros – pessoa físicaR\$4.000,00

Destinação de Recursos: DR 665 . 0042 Transferência de convênios e inst. congêneres vinculado a Ass social

Unidade: 02 08 00 – Sec. Mun. Infraestrutura e Transporte

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 0013 – Infraestrutura urbana

Atividade: 1013 – Calçamento e pavimentação de vias urbanas

33 90 30 Material de consumo.....R\$70.000,00

Destinação de Recursos: DR 710. 069 – Transferências especiais do estado – Emenda livre

Unidade: 02 06 02 – Vigilância em saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 244 – Assistência comunitária

Programa: 0002 – Vigilância a saúde

Atividade: 2.013 – Manutenção do bloco de vigilância em saúde

31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$65.000,00

Destinação de Recurso: DR 621 – Transf. do Fundo Estadual de Saúde SUS – Governo do Estado

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;
- II - Realizar adequação no Plano Plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
- III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 28 de Fevereiro de 2023.

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 28/02/23
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 28 de Fevereiro de 2023